



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.924
de 27 de Abril de 2018

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.294,23 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da lei nº. 2194 de 29 de novembro de 2017, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2194 de 29 de Novembro de 2017

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR EMPENHO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
10.10.001	4.4.90.39.00	15 451 5010 - 2174	91	01635	MANUTENCAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	735.294,23
TOTAL						735.294,23

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com o recursos que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2194 de 29 de Novembro de 2017

FONTE DE RECURSO	CODIGO APLICACAO	DESCRICAO	VALOR
RECURSO PROPRIO - TESOURC	1090206	OUTORGA	490.835,91
RECURSO PROPRIO - TESOURC	1090207	OUTORGA	17.413,32
RECURSO PROPRIO - TESOURC	4000050	OUTORGA	127.045,00
TOTAL			735.294,23



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 27 de Abril de 2018

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo